

PORTARIA Nº. 082/2017, DE 08 DE Febrero DE 2017.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,


CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 22/2017, advinda do Setor de NTI, que requer suspensão do período de férias do servidor FRÉSIO SANTOS VERAS por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor FRÉSIO SANTOS VERAS, Analista de Sistemas, matrícula funcional nº 1180, previsto para 11/02/2017 a 02/03/2017, referente ao período aquisitivo de 23/01/2016 à 22/01/2017 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 08 dias do mês de Febrero de 2017.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

